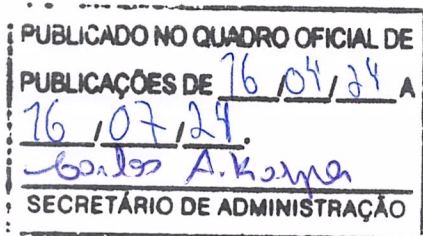




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dois Irmãos
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 5.367/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024



“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 396, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA ROSA, PARA “RUA ARNO LAMPERT” EM TODA A SUA EXTENSÃO.”

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º A Rua 396, localizada no bairro Vila Rosa, passa a denominar-se Rua Arno Lampert em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 16 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper
CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua Berlim, 240 – Centro – Cx. P. 141 – 93.950-000 – Dois Irmãos/RS
Home Page www.doisirmaos.rs.gov.br – e-mail gabinete@doisirmaos.rs.gov.br
Telefone: (51) 3564-8801